

DECRETO Nº 263/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 1.712.000,00 (um milhão, setecentos e doze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70175 - Fornecimento de Estufas Agrícolas - Convênio 559/2025 SEAB, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 26 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 263 DE 30/09/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
20.608.0008.1050	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 70175	R\$ 1.500.000,00
20.608.0008.1050	S.M.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1000	R\$ 192.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.692.000,00
ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL					
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
18.122.0011.2306	Apoio, Repasse Financeiro e Distribuição para Entidades e Cooperativas	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL					1.712.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO N° 263 DE 30/09/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64					
CANCELAMENTO DE DESPESA					
ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	DE 999	R\$ 212.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 212.000,00
TOTAL GERAL					212.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 10 / 20 25 DE Nº 13.432
UMUARAMA 04 / 10 / 20 25
Anex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS